

## EDITAL N.º 2/2024

### ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO N.º 1/2020 - ADITAMENTO PROCESSO DE OBRAS Nº 2/2019

Nos termos do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **por deliberação em Reunião de Câmara, em 15/11/2023, foi aprovado o aditamento ao alvará de licenciamento de operações de loteamento n.º 1/2020**, que incide sobre o **prédio sito em Zona Industrial de Estremoz, Rua D lotes 38 e 39 e Rua Engenheiro André de Brito Tavares nº 20 (lote 40), União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.ºs 3741/20200813, 3742/20200813 e 3743/20200813, e inscrito na matriz urbano, sob o artigo 3940, da respetiva freguesia, propriedade de **Páteo dos Coguminhos - Sociedade Imobiliária, Lda**, com o NIF 505 121 514.

O aditamento agora aprovado, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Estremoz, publicado no Diário da República em 3 de Novembro de 1995, e consiste conforme planta anexa que constitui o anexo I:

- Junção/união dos lotes 38, 39 e 40

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março.

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página institucional do Município em [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt).

Estremoz, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio

